



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 11/2023 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KESLEY CARLOS JORGE DA SILVA**, matrícula nº 1080679, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.586.764-3-SESP-SP, e inscrito no CPF sob nº 064.468.529-83, nomeado em 16 de novembro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 704/23
Dmiv
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 janeiro 2023
DE N.º 12032
UMUARAMA 17 01 20 23
Dmiv
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS